

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS RECIFE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS RECIFE EDITAL – n° 02/2014

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, por meio da Direção de Ensino do Campus Recife, torna público que estão abertas as inscrições para seleção a monitoria voluntária e bolsas do Programa Institucional de Monitoria do IFPE, destinados aos discentes de Cursos Superiores e orientados por professores desta instituição.

#### 1 DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

#### 1.1 OBJETIVO GERAL

O Programa de Monitoria é entendido como programa de incentivo ao corpo discente, ampliando o espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos superiores, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

#### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas, relativas às atividades do ensino;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.
- Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- 4. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

#### 2 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

#### 2.1 CRONOGRAMA E DOCUMENTAÇÃO

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir (ATENÇÃO À FORMA DE ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO).

Calendário e documentação do processo seletivo

Atividades	Período
Divulgação do Edital	A partir de 15/07/2014
Definição dos componentes curriculares e Cadastro dos Planos de Monitoria	A partii de 15/01/2014
A coordenação ou o departamento deve enviar para o e-mail	
monitoria_superior@recife.ifpe.edu.br a lista dos componentes curriculares com	15/07/2014 a 25/07/2014
monitoria em 2014.2(Anexo X), no máximo 4 (quatro) bolsas de monitoria e sem limite	15/01/2014 & 25/01/2014
para monitorias voluntárias.	
Inscrição dos componentes curriculares	
a) Os professores das disciplinas indicadas pela coordenação/departamento para	
monitoria 2014.2 devem realizar a inscrição no endereço eletrônico:	
http://monitoria.recife.ifpe.edu.br/superior	
Login: SIAPE (só números Ex: 1111111)	
Senha: CPF (todos os caracteres EX: 123.456.789-10)	
b) Selecionar no menu esquerdo a opção <b>Plano de Monitoria/Cadastrar</b> .	
c) Selecionar o edital e Informar os dados da disciplina candidata à monitoria 2014.2.	28/07/2014 a 05/08/2014
OBS:	
→ A inscrição do componente curricular não garante a efetivação do mesmo com	
monitoria 2014.2, pois apenas as disciplinas definidas pela	
coordenação/departamento (Anexo X) terão sua inscrição deferida.	
→ Os professores que não possuírem cadastro no sistema de monitoria devem	
enviar para o e-mail monitoria_superior@recife.ifpe.edu.br o formulário	
(Anexo I) preenchido, solicitando seu cadastro.	
Divulgação oficial dos componentes curriculares e número de vagas.	07/08/2014
Inscrição dos alunos candidatos à monitoria	
a) As inscrições devem ser realizadas no endereço eletrônico:	
http://monitoria.recife.ifpe.edu.br/superior	08/08/2014 a 15/08/2014
b) O aluno deve imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema e entregá-	
lo assinado na DEN – Campus Recife.	
Seleção dos monitores através de concurso de provas realizada pelo professor do	18/08/2014 a 01/09/2014
componente curricular.	13,00,2014 0 0,00,2014
Resultados da seleção de monitoria e inserção das notas	
O professor do componente curricular deve digitar as notas dos alunos no sistema.	
a) O professor deve acessar o endereço http://monitoria.recife.ifpe.edu.br/superior	
e selecionar a opção Candidatos/Visualizar aluno.	40/00/0044 04/00/00
b) O professor deve clicar no botão "Lançar Nota" e digitar a nota de cada aluno.	18/08/2014 a 01/09/2014
OBS:	
→ Observar o item 3 deste edital, letras b) e c) quanto aos requisitos do candidato.	
→ Observar o item 5 deste edital, quanto a questão de empate de notas dos	
alunos.  Divulgação oficial dos alunos classificados para monitoria 2014.2	
Divulgação oficial dos alunos ciassificados para monitoria 2014.2	02/09/2014
O aluno classificado deve entregar na <b>DEN – Campus Recife</b> os seguintes	
documentos:	
a) Termo de compromisso do bolsista (Anexo VIII) ou do voluntário (Anexo IX),	
b) Comprovante de matricula 2014.2 do IFPE/Campus Recife ou declaração de	02/09/2014 a 08/09/2014
matrícula vínculo 2014.2 do IFPE/Campus Recife.	02,00,2014 00,00,2014
c) Histórico escolar do IFPE/Campus Recife atualizado.	
d) Dados do Bolsista, apenas para os alunos com bolsa (Anexo VII).	
Divulgação oficial dos alunos selecionados para monitoria 2014.2	
217 alguyao onolal aos alanos selecionados para montena 2014.2	10/09/2014
Pedidos de reconsiderações	11/09/2014 a 12/09/2014
Divulgação final dos resultados	15/09/2014
Período da monitoria 2014.2	15/09/2014 a 15/01/2015
	1 2. 00, 20

#### 2.2 DOS PLANOS DE MONITORIA

Cabe às coordenações ou departamentos dos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design Gráfico, Gestão Ambiental, Radiologia e Gestão de Turismo, do Curso de Engenharia de Produção Civil e Licenciatura em Geografia, ou o representante do curso na comissão de monitoria o envio da lista dos componentes curriculares (Anexo X) com monitoria em 2014.2, respeitando os limites de cada curso, para o e-mail **monitoria superior@recife.ifpe.edu.br.** 

- O não cumprimento dos prazos por parte das coordenações, dos professores orientadores e/ou candidatos à monitoria, implicará na desclassificação do plano de monitoria do componente curricular e/ou do candidato.
- Período de vigência da bolsa: 15 de setembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015.
- Número de bolsas: vinte e oito (28), sendo 04 (quatro) para o curso de Analise e Desenvolvimento de Sistemas, 04 (quatro) para o curso de Design Gráfico, 04 (quatro) para o curso de Gestão Ambiental, 04 (quatro) para o curso de Radiologia, 04 (quatro) para o curso de Gestão de Turismo, 04 (quatro) para o curso de Engenharia de Produção Civil e 04 (quatro) para o curso de Licenciatura em Geografia. Caso um curso não utilize todas as bolsas, a Direção de Ensino do Campus Recife, em reunião com a Comissão de Monitoria, poderá redistribuí-las.
- Número de monitoria voluntária: sem limite.
- Valor da bolsa: R\$ 300,00 /mês.

#### 2.3 DAS INSCRIÇÕES

Os alunos candidatos à monitoria dos cursos superiores devem:

- a. Acessar o link: http://monitoria.recife.ifpe.edu.br/superior
- b. Selecionar o curso.
- c. Selecionar a disciplina que deseja concorrer à monitoria.
- d. Preencher todos os campos do formulário.
- e. **Imprimir** o comprovante de inscrição gerado pelo sistema e entregá-lo assinado na DEN Campus Recife.

#### **3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR**

a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Superior da Instituição no Campus Recife;

- b) Ter sido aprovado na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular, cursado no IFPE – Campus Recife, no qual pleitear a monitoria e não possuir nenhuma reprovação na mesma;
- d) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de 12 (doze) horas (relógio) semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno;
- e) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- f) Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, na presença do professor, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- h) Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando maior integração na Instituição;
- i) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- j) Apresentar ao professor supervisor relatório final de suas atividades (modelo anexo IV), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- k) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE;
- Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- m) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o aluno deve atender todos os requisitos especificados no item 3 deste edital com exceção dos itens K e L.

#### 4 REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Ser professor dos cursos superiores do IFPE Campus Recife;
- b) Realizar a inscrição do plano de monitoria no link http://monitoria.recife.ifpe.edu.br/superior;
- c) Justificar a necessidade de monitoria em seu componente curricular, bem como o nº de vagas requeridas;
- d) Supervisionar as atividades do monitor;

- e) Enviar a frequência do aluno monitor (modelo anexo V) mensalmente para a DEN até o segundo dia útil do mês subsequente. A DEN enviará até o 4° dia útil a listagem de frequência para o setor financeiro para pagamento das bolsas. O orientador que atrasar a entrega da frequência duas vezes perderá o direito de participar do edital de monitoria subsequente;
- f) Encaminhar relatório final de monitoria do aluno à coordenação do curso no final do semestre letivo;
- g) Encaminhar à Direção de Ensino, declaração de aprovação do relatório do aluno (modelo anexo VI) para que sejam viabilizadas as declarações de monitoria.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos alunos monitores será através de concurso de provas, as quais serão corrigidas pelo professor do componente curricular contemplado com monitoria. O professor do componente curricular se responsabilizará pela elaboração e aplicação da prova no processo de seleção. Será aprovado o aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e persistindo o empate ficará a decisão a cargo do professor do componente curricular.

Após a correção das provas, o professor do componente curricular deve digitar as notas dos alunos no sistema da seguinte maneira:

- → Acessar o endereço http://monitoria.recife.ifpe.edu.br/superior e selecionar a opção Candidatos/Visualizar aluno.
- → Clicar no botão "Lançar Nota" e digitar a nota de cada aluno.

Os alunos classificados para monitoria devem entregar na DEN – Campus Recife os seguintes documentos:

- Termo de compromisso do bolsista (Anexo VIII) ou do voluntário (Anexo IX).
- II. Comprovante de matrícula 2014.2 do IFPE/Campus Recife ou declaração de matrícula vínculo 2014.2 do IFPE/Campus Recife.
- III. Histórico escolar do IFPE/Campus Recife atualizado.
- IV. Dados do Bolsista, apenas para os alunos com bolsa (Anexo VII).

A Direção de Ensino do Campus Recife receberá toda a documentação e encaminhará para a comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa de monitoria nos Cursos Superiores para analisarem e emitirem o resultado

final da seleção de monitores. A Direção de Ensino se encarregará do ato de designação do monitor.

Cada candidato só poderá fazer a inscrição em um único componente curricular, caso contrário, o candidato fica sujeito a não participação no programa de monitoria dos cursos superiores do IFPE Campus Recife.

#### **6 FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

A frequência dos monitores deverá ser registrada pelo Professor Orientador, nos períodos determinados no cronograma de monitoria para o semestre em curso e enviada à Diretoria de Ensino até o segundo dia útil do mês subseqüente, para que esta possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa. Caso o aluno não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas do monitor, isto implicará no seu desligamento do programa.

#### 7 DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de Monitoria:

- Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- II. Ao professor orientador

#### **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa de Monitoria nos Cursos Superiores conforme Portaria nº 802/2008-GD

Recife, 15 de Julho de 2014.

#### Valbérico de Albuquerque Cardoso

**Moacir Martins Machado** 

Diretor Geral do Campus Recife

Diretor de Ensino do Campus Recife

COMISSÃO DE MONITORIA

Aida Araújo Ferreira Elba Maria Nogueira Ferraz Ramos Josinaldo Barbosa Bruna Galindo Moury Fernandes José Rogério Arruda da Silva Rejane Maria Rodrigues Luna



#### ANEXO I – CADASTRO DE ORIENTADOR DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Edital nº: 02/2014

DADOS DO ORIENTADOR	
Nome:	
CPF: Nº Identidade:	Órgão Emissor:
Sexo()M()F SIAPE Nº:	
Titulação: ( ) Graduação ( ) Especialização (	) Mestrado ( ) Doutorado
Ramal IFPE:	
Telefone: ( )Celular:	Regime Trabalho:()40h( )DE
E-mail(letras maiúsculas):	



#### ANEXO II – PLANO DE MONITORIA DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Edital nº: 02/2014

Departamento:

Coordenação:

Nome do Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

Número de monitores com bolsa:

Número de monitores voluntários:

Justificativa:

Objetivo:

Lista de atividades:



### ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Edital nº:	02/2014		
DADOS DO	BOLSISTA		
Departame	nto:		
Curso:			
Nome do C	omponente Curricular:		
Nome do A	uno:		
CPF:	Nº Identidade:	Órgão Emissor:	
Sexo()M	()F Matrícula №:		
Telefone: (	)Celular:	-	
E-mail(letra	s maiúsculas):		
Monitoria v	oluntária (sem bolsa): ( ) Não (	) Sim	
Local:	Data://2014		

Assinatura do Aluno:



### ANEXO IV- MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

CAPA:
Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Departamento:
Coordenação:
Nome do aluno monitor:
Nome do Professor Orientador:
Semestre: 2014.2
CORPO DO RELATÓRIO:
Componente Curricular:
Carga Horária do Componente Curricular:
Atividades Desenvolvidas:
Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.
Dificuldades encontradas:
Sugestões para a melhoria do processo:
Avaliação do orientador:



#### ANEXO V - MODELO DE FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA FREQUÊNCIA MENSAL

	INLQULI	CIA WILNOAL	C/ANO.	1	
			S/ANO:		
		RE	FERENTE AO ED	DITAL:	
MONITOR:MATRÍCULA					
DISCIPLINA:			URSO		
ORIENTADOR:					
RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS (*)	DATA	HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA)	RUBRICA DO MONITOR	OBSERVAÇÕES	
				_	
				-	
				]	
				1	
				 <del> </del>	
				]	
				_	
				_	
				_	
				-	
Carga Horária Mensal Total:					
Recife,/ Assinatura do	orientador:				
Recebido em// Funcio (*) Quando a atividade for realizada fora	da Instituiçã	ão, indicar o local/ativid	dade.		
Estudante Monitor:					
Disciplina:		Curso:			

Data de Entrega:\_\_\_\_\_\_ Funcionário/Siape:\_\_\_\_\_



#### ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO ALUNO MONITOR DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

### **DECLARAÇÃO**

	D	eclaro para os c	devidos	fins que o(a	a) alun	o(a)_			,
do	Curso			, exe	erceu	а	monitoria	da	disciplina
		,	da	Coordena	ção			_, no	período
		sob minha	orient	ação, cumpi	rindo to	odas	as suas at	ribuições	s de forma
satis	fatória, est	ando apto(a) a	recebe	r sua declar	ação d	le mo	nitoria.		
			Rec	ife,/		/			
			Non	ne do Orient	ador:_				
			Assi	natura:					
		Visto	o do C	oordenador:					



#### ANEXO VII - DADOS DO BOLSISTA DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do Aluno:			
Curso de:		Período:	
Identidade nº			
C P F nº:			
Banco:			
Agência nº:			
Conta Corrente nº:			
Contato: fones:			
e-mail:			
	Recife.	de	de 2014.



#### ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) MONITOR(A) BOLSISTA DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Eu,		,	aluno	do	curso	de
,		, matrícula		_, declar	o conhec	er e
concordar com as no	rmas definidas p	elo IFPE - Campus Recife 1	para impla	ntação do	program	a de
monitoria, assumindo	me dedicar a	o cumprimento de 12 (doz	ze) horas	(relógio)	semanai	s de
atividades, as quais r	não poderão ser	coincidentes com o horário	das aulas	em meu	curso reg	gulaı
durante o período de	vigência da mor	nitoria. O não cumprimento	deste com	promisso	acarretar	á no
cancelamento da mon	itoria e possível	devolução dos valores já pag	gos de bols	a de mon	itoria.	
Local:	Data:	Assinatura:				



## ANEXO IX - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO (A) DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Eu,		,	aluno	do	curso	de
		, matrícula		, decla	ro conhe	cer e
concordar com as no	ormas definidas po	elo IFPE - Campus Recife	para implar	ntação d	lo progran	na de
monitoria voluntária,	, assumindo me d	edicar ao cumprimento de	12 (doze) ho	oras (rel	ógio) sem	ianais
de atividades, as qua	is não poderão se	r coincidentes com o horár	io das aulas	em me	u curso re	gulaı
durante o período de	vigência da mon	nitoria. O não cumprimento	deste comp	promiss	o acarreta	rá no
cancelamento da moi	nitoria voluntária.					
Local:	Data:	Assinatura:				



#### ANEXO X - LISTA DOS COMPONENTES CURRICULARES COM MONITORIA EM 2014.2 DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Departamento:

Coordenação:			_
Componente Curricular	Professor Responsável	Número Monitores com Bolsa	Número de Monitores Voluntários
Total			
Local:	Data:	//20 <sup>-</sup>	14



#### ANEXO XI - LISTA DOS ALUNOS APROVADOS 2014.2 DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

Departamento:			
Coordenação:			
Professor :			
Componente Curric	ular:		
Ordem de	Nome Completo	Bolsista	Voluntário
Classificação		(sim ou não)	(sim ou não)
10			
20			
30			
40			
50			
60			
70			
80			
Local:		Data:/	/2014